

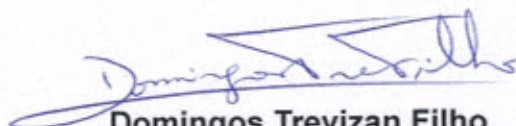
Ofício nº 2617/2020-GAPRE

Maringá, 27 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 625/2020 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para a instalação de redutor de velocidade, do tipo “quebra-molas”, defronte do Centro Municipal de Educação Infantil France Luz, no Distrito de Iguatemi, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que foi solicitada a execução de serviço, através da CI nº 2020053455, encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e conforme cópia anexa está autorizada pelo setor competente daquela Secretaria.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

<http://intranet.maringa.pr.gov.br>

ORIGEM: JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON (SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA)	DESTINO: ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA (GSECS - GRUPO DOS SECRETÁRIOS)	LOCAL ATUAL : ALEXANDRE HISSAO GUINOZA (SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS)	CI-Nº 2020053455 DATA 15/07/2020 17:32
--	---	---	---

ASSUNTO: Execução de Lombadas - Iguatemi

Boa tarde Secretário

Solicitamos a execução de lombadas, conforme projetos em anexo, no Distrito de Iguatemi, próximas à Escola Paulo Freire e ao CMEI France Luz.

A sinalização viária será executada por nossa equipe e, para tanto, solicitamos que nos seja avisado com 24 horas de antecedência a execução das lombadas para que possamos deslocar nossa equipe de sinalização, evitando-se acidentes pela implantação do redutor de velocidade.

Grata pela atenção.



JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON
SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 16/07/2020 - 07:58

Navachi, bom dia

Favor verificar a possibilidade em atender a solicitação acima.

Att



ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
GSECS - GRUPO DOS SECRETÁRIOS
Endereço eletrônico: antonioapadilha@maringa.pr.gov.br

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

DESPACHO - 16/07/2020 - 10:32

Bom dia

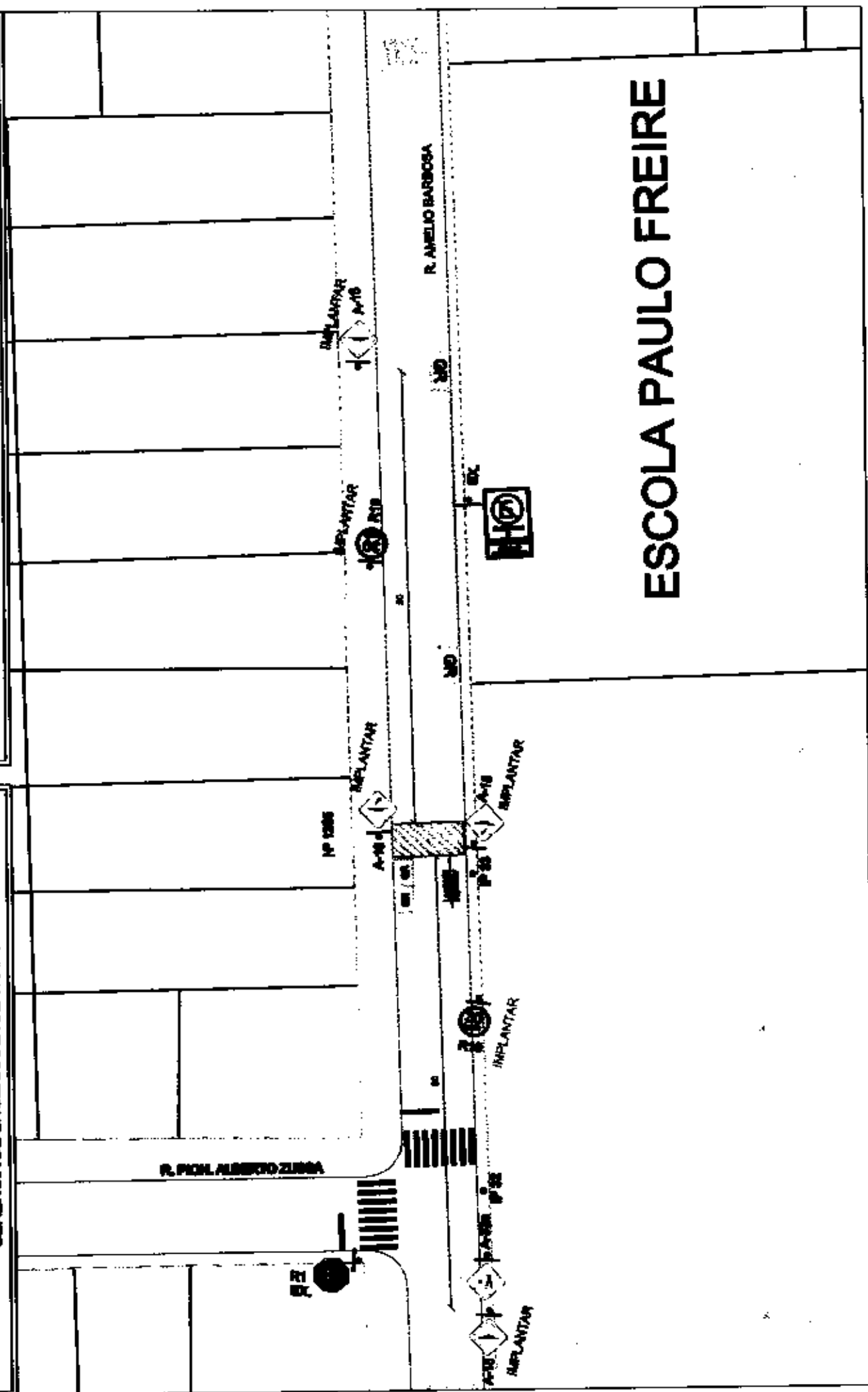
Para atendimento.

Att



SIGMAR OTAVIANO NAVACHI
GSECS - GRUPO DOS SECRETÁRIOS
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)



CMEI FRANCE LUZ

